



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1321

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1321

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.375/2025.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.568, de 18 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2025”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002.2003.0002 Gestão em Ações Político Administrativas

Ficha 23 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 02 01 SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0003.2005.0000 Gestão em Ações Financeiras

Ficha 41 - 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições30.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2007.0002 Gestão em Ações Administrativas

Ficha 53 - 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil.....5.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

04.122.0004.2007.0002 Gestão em Ações Administrativas

Ficha 54 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....40.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 04 01 SETOR DE ENSINO

12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação

Ficha 80 - 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil.....20.000,00

FR/CA: 0.01.00.220.000

12.363.0005.2012.0000 Gestão em Ações de Educação

Ficha 93 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

FR/CA: 0.01.00. 200.009

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 180 - 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil.....40.000,00

FR/CA: 0.01.00. 310.000

10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 182 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....60.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

02 06 03 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 308 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....30.000,00

FR/CA: 0.01.00.510.000

02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

27.812.0010.2082.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer

Ficha 442 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto será realizada com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 22 de julho de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins Thales Facipieri Castro

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos. Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contrato nº 3.228/2024 - Tomada de Preços nº. 16/2023. NANAI ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Conclusão das obras do “Espaço Saúde”, no bairro do Ecatu, no município de Tanabi, Estado de São Paulo (Secretaria do Estado da Saúde - Convênio 100361/2022).

Valor: O valor atualizado da presente licitação, referente aos itens e quantitativos ainda não medidos e/ou pagos, passa a ser de R\$ 531.977,24 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a um acréscimo de 8,83% (oito vírgula oitenta e três por cento), conforme planilha integrante deste aditivo.Data: 07 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1321

Página 3 de 5

Aditamento Contrato nº 3.228/2024 - Tomada de Preços nº. 16/2023. NANAI ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Conclusão das obras do “Espaço Saúde”, no bairro do Ecatu, no município de Tanabi, Estado de São Paulo (Secretaria do Estado da Saúde – Convênio 100361/2022).
Valor: O presente aditivo acrescerá a planilha original no valor de R\$ 90.304,59 (noventa mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor total da obra para R\$ 622.281,83 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme planilha integrante a este aditivo. Data: 15 de julho de 2025.

Extrato

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.390/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025.**
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.**
Contratada: **KAMILA TENDAS LTDA.** **Objeto:** Locação de palco, som e iluminação, banheiros químicos, tendas e gerador de energia destinados ao evento “Marcha para Jesus” e “Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2025”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor: O valor global da contratação é de R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil e novecentos e oitenta reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 10 de julho de 2.025.

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.391/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025.**
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.**
Contratada: **LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA.** **Objeto:** Locação de palco, som e iluminação, banheiros químicos, tendas e gerador de energia destinados ao evento “Marcha para Jesus” e “Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2025”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor:** O valor global da contratação é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 10 de julho de 2.025.

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.392/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025.**
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.**
Contratada: **ED SOM E LUZ UBARANA LTDA.** **Objeto:** Locação de palco, som e iluminação, banheiros químicos, tendas e gerador de energia destinados ao evento “Marcha para Jesus” e “Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2025”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor:** O valor global da contratação é de R\$ 15.740,00 (quinze mil e setecentos e quarenta reais). **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 10 de julho de 2.025.

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

3.394/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.**
Contratada: **RSP SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.** **Objeto:** Prestação de Serviços de Segurança Desarmada e Brigadistas destinados à Semana da Cultura Feira do Artesanato – 2025, no município de Tanabi, Estado de São Paulo de 03 a 14 de setembro de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor: O valor global da contratação é de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais). **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Data:** 14 de julho de 2.025.

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.395/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.**
Contratada: **GS FIREMAN SOCORRISTAS PARA EVENTOS LTDA.** **Objeto:** Prestação de Serviços de Segurança Desarmada e Brigadistas destinados à Semana da Cultura Feira do Artesanato – 2025, no município de Tanabi, Estado de São Paulo de 03 a 14 de setembro de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor: O valor global da contratação é de R\$ 6.771,24 (seis mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Data:** 14 de julho de 2.025.

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.396/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025.**
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.**
Contratada: **FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO - ME.** **Objeto:** Locação de som e iluminação destinados à “Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2025”, no Município de Tanabi, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor:** O valor global da contratação é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 17 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1321

Página 4 de 5

Homologação / Adjudicação



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 16/07/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.**, CNPJ nº 31.014.932/0001-17, com sede na Rua João Secches nº 1888 – Bairro Vila Verde – CEP 15.137-414 – Mirassol – SP, pelo valor total de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 24 DE JULHO DE 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1321

Página 5 de 5



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 18/07/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 30.713.991/0001-10, com sede na Rua Domingos Fernandes Alonso nº 133 – Bairro Centro – CEP 15.200-000 – Jose Bonifácio – SP, pelo valor total de R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 043/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 24 DE JULHO DE 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI